

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº165/2022

Sertão Santana, 29 de junho de 2022.

Senhor Presidente:

Passamos as mãos de Vossas Senhorias, para apreciação e votação, o Projeto de Lei nº1.640, de 29 de junho de 2022, que Autoriza a abertura de crédito especial, no Gabinete do Prefeito, no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais).

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

MARCOS AURÉLIO KOLOGESKI SOUZA
Prefeito em Exercício

Exmo. Sr.
Vereador EVANDRO ROBE
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana – RS

Câmara Municipal de Sertão Santana
14643
SECRETARIA
Protocolo N.º 431 Data 30/06/22

Doz Órgãos, Doz Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



PROJETO DE LEI Nº1.640, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito especial, no Gabinete do Prefeito, no valor de R\$9.000,00.

O Prefeito Municipal em Exercício de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no artigo 64-A da Lei Orgânica do Municipal, a seguinte Lei:

Art.1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Gabinete do Prefeito, no valor total de R\$9.000,00 (nove mil reais), no Orçamento Municipal de 2022, com as seguintes discriminações:

Órgão: 02- Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 – Administração e Planejamento

Projeto/Atividade: 2.143 – Ações de Apoio a Enfrentamento de Calamidades Públicas

Função: 05- Defesa Civil

Subfunção: 182- Defesa Civil

Programa: 01 – Gabinete da Comunidade

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00- Equipamento e Material Permanente.....R\$3.000,00

Fonte de Recurso: Recursos Livre

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$3.000,00

Fonte de Recurso: 0001- Recursos Livre

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$3.000,00

Fonte de Recurso: 0001- Recursos Livre

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial referido no Artigo 1º, por recurso proveniente da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02- Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 – Administração e Planejamento

Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 01 – Gabinete da Comunidade

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$9.000,00

Fonte de Recurso: 0001- Recursos Livre

Doer Órgãos, Doer Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 29 de junho de 2022.

MARCOS AURÉLIO KOLOGESKI SOUZA
Prefeito em Exercício

Câmara Municipal de Sertão Santana
14443
SECRETARIA
Protocolo Nº 431 Data 30.06.22

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



JUSTIFICATIVA

Pelo presente, passamos as mãos de Vossas Senhorias, para apreciação e aprovação, o Projeto de Lei nº1.640, de 29 de junho de 2022, que Autoriza a abertura de crédito especial, no Gabinete do Prefeito, no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais).

O presente projeto de lei, está solicitando a abertura de crédito especial, no Gabinete do Prefeito, para aquisição de equipamentos e materiais para uso da Defesa Civil do Município, tais como: rádios transmissores, capas de chuva, botas de borracha, lanternas ou holofotes de forte alcance, coletes de identificação da Defesa Civil Municipal e um armário, para criarmos, desta forma, uma estrutura mínima básica da Defesa Civil, em nosso Município.

Atenciosamente,

MARCOS AURÉLIO KOLOGESKI SOUZA
Prefeito em Exercício

Câmara Municipal de Sertão Santana 14443 SECRETARIA
Protocolo Nº 431 Data 30.06.22

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!